



Publicado DJE edição nº10700
enviado em 19/03/2020
disponibilizado em 20/03/2020
publicado em 23/03/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 44/2020-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) adotadas pela Portaria-Conjunta N. 249, de 18 de março de 2020

RESOLVE:

DICCIPLINAR o acesso dos servidores nas dependências do Fórum, **quando estritamente necessário**, no período de período de 20 de março de 2020 a 20 de abril de 2020, ficando da seguinte forma, salvo disposição em contrário do Presidente do Tribunal de Justiça:

I - Distribuidor das 12 horas às 13 horas, sendo obrigatório o comparecimento para recebimento dos processos distribuídos em plantão na segundas-feiras;

II - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Criminais das 13 horas às 14 horas;

III - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Cíveis das 14 horas às 15 horas;

IV - Varas da Família, Infância, Fazenda Pública e Juizados das 15 horas às 16 horas;

V – Oficiais de Justiça Plantonista a qualquer horário;

VI – Central de Administração sem restrições de acesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 19 de março de 2020

Assinada Digitalmente



Publicado DJE edição nº10700
enviado em 19/03/2020
disponibilizado em 20/03/2020
publicado em 23/03/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro